



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 578/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 078/2005 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 078/05, que trata da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados o PNAC – PNAE CRECHE deste município, que serão pagos com recursos referente ao terceiro, quarto e quinto repasse do FNDE/2005, tendo sido declarado vencedora as empresas: **J. MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11 e 12, perfazendo um valor total de **R\$ 14.861,40 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS RONQUI LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 06 e 08, perfazendo um valor total de **R\$ 5.147,00 (cinco mil e cento e quarenta e sete reais)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 25 de julho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

